

PORTARIA N° 275, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

RETIFICAR parte do conteúdo da Portaria 267, de 22 de dezembro de 2020, e

CONCEDER ao servidor municipal integrante do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionado, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
53	Vanderley Euclides Hansen	04/04/2019 a 03/04/2020	18/01/2021 a 27/01/2021	28/01/2021

Presidente Lucena, 28 de dezembro de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal